

CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2020-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia -CAB, Salvador -BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa Frederico Welington Silveira Soares, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ nº. 04.198.254/0001-17, estabelecida à SHN, Quadra 1, Bloco A, Edifício Le Quartier, sala 803, Asa Norte, Brasília/DF, representada por sua procuradora Márcia Caetano da Silva, CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2020, protocolado sob o nº 003.0.12110/2020, o qual integra este instrumento, independentemente de transcrição, CELEBRAM o presente TERMO Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação da Cláusula Oitava e prorrogar a vigência do contrato original, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. A Cláusula Oitava do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA — DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigerá por 25 (vinte e cinco) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, de modo a possibilitar a execução do seu objeto por até 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do inciso III do artigo 140 da Lei Estadual nº 9.433/2005."

2.2. O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03 de janeiro de 2023 até 02 de janeiro de 2025, quando atingir-se-á o limite legal máximo de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora 40101/0021	Ação (P/A/OE) 2002	Região 9900	Destinação de Recursos 100	Natureza da Despesa 33.90.40

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no que toca ao reajustamento de preços, conforme índices e periodicidade definidos contratualmente.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, _____ de _____ de 2022.

**EMPRESA MCR SISTEMAS E
CONSULTORIAS LTDA**

Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

Márcia Caetano da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Caetano da Silva** em 20/12/2022, às 11:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 21/12/2022, às 09:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0549737** e o código CRC **02DE5176**.

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EDUVIRGES RIBEIRO TAVARES, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 91199.1/2022. Requerimento: Férias. 2023.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 09/01/2023 a 28/01/2023 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

JOSÉ ALBERTO LEAL TELES, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 91191.1/2022. Requerimento: Férias. 2023.1. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 10/01/2023 a 29/01/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Eunice Cardoso da Silva Lynch - Salvador - 09ª Promotoria de Justiça de Família - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigações Criminais - 2º Promotor. SIGA nº 91197.1/2022. Requerimento: Férias. 2023.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 09/01/2023 a 18/01/2023 para o período de 11/01/2023 a 20/01/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça: GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigações Criminais - 3º Promotor, já devidamente cientificado(a).

SAMIRA JORGE, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana. SIGA nº 91192.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.2. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 07/12/2022 a 16/12/2022 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

Retificação:

Na Portaria nº 419/2022, publicada no DJE de 21/12/2022:

Onde se lê : a partir do dia 09/01/2022

Leia-se : a partir do dia 09/01/2023

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 121/2020-SGA Processo: 19.09.00854.0023094/2022-27. Parecer Jurídico: 879/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MCR Sistemas e Consultorias Ltda, CNPJ nº 04.198.254/0001-17. Objeto contratual: prestação de serviços de utilização de programas de informática da fabricante Adobe. Objeto do aditivo: alterar a redação da cláusula oitava e prorrogar a vigência do contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/01/2023 até 02/01/2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 – Ação (P/A/OE) 2002 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 223/2018-SGA. Processo: 19.09.02349.0024275/2022-86. Parecer Jurídico: 859/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Ecoground Tecnologia Ltda, CNPJ nº 15.096.281/0001-03. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva (assistência técnica), com atualização do software ForAcesso, nas plataformas de controle de acesso predial. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA. Processo SEI: 19.09.01017.0029289/2022-31. Parecer Jurídico: 882/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66 e Município de Itabuna, por intermédio da Câmara Municipal de Vereadores, CNPJ nº 14.147.490/0001-68. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a disponibilização de funcionários públicos municipais para exercer atividades educacionais no Projeto MP Educa – Remição pela Leitura e Estudo, a ser executado no Conjunto Penal de Itabuna, bem como possibilitar permanente intercâmbio entre as entidades parceiras para a realização de outras ações sociais destinadas ao público-alvo, visando contribuir para a sua reintegração social. Objeto do aditivo: Inserir cláusula relativa à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e prorrogar a vigência do ajuste original por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 21/12/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

Processo nº 19.09.02334.0016454/2022-21 – Pregão Eletrônico nº 44/2022 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, sobre telhado existente e sobre coberturas de estacionamentos (carport), compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica do órgão, projetos "as built" e suporte técnico para imóveis próprios do Ministério Público do Estado da Bahia. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: 26/12/2022.